

TERMO

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA Nº 010/2025-

CC

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o presente Edital da Concorrência referenciada, cujo objetivo foi o **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma dos playgrounds das unidades do SESC CACI (Cachoeiro de Itapemirim) e SESC CASM (São Mateus), localizados rua Joanna Payer, 01/101, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES e Rua Cel. Constantino Cunha, 1738, Bairro Ideal, São Mateus - ES, respectivamente**, informa a quem possa interessar que a licitação em destaque resultou **FRACASSADA conforme justificativa em Ata lavrada datada de 28/10/2025, anexa ao site de publicações do Sesc-ES.**

Vitória, 24 de novembro de 2025.

Luiz Henrique Toniato
Diretor Regional



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Toniato, Diretor Regional**, em 24/11/2025, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sesc-es.com.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0036658** e o código CRC **AFB716D4**.